PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 12/06/18
Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 354 /2017.

Senhor Presidente

Pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM CÂNDIDO TEIXEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM vem propor, através dos vereadores que esta subscrevem e lamentar profundamente a perda de um amigo, com profundo **VOTO DE PESAR** e que desta decisão seja encaminhado expediente com elevadas **CONDOLÊNCIAS** a família do distinto Senhor **JOAQUIM CÂNDIDO TEIXEIRA, 79 anos, UMA DAS MAIORES LIDERANÇAS DO BAIRRO DO URUMARI I e II, ONDE TEVE GRANDE PARTICIPAÇÃO NA LUTA POR SUA FUNDAÇÃO.**

Senhora e Senhores Vereadores, o saudoso **JOAQUIM CÂNDIDO** foi um cidadão digno, cristão, correto e exemplar pai de família, foi um soldado nas suas diversas atividades em prol do desenvolvimento e crescimento da área do Urumari, onde lutava com seus amigos e parceiros para que todos tivesse uma vida de melhor qualidade.

A sua ida deixa seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sua morte deixou a todos que o conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "***exemplos de vida***" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável do Senhor **JOAQUIM CÂNDIDO TEIXEIRA.**

Sala das sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
VEREADOR - PODEMOS